



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Construção de Passeios Para Pedestres em vias Urbanas em São Joaquim-SC.

Trata-se de uma reprogramação de contrato inicial, sendo que parte do projeto inicial já foi executado, faltando complementar os passeios ainda não executados.

Envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente:

- O objeto em específico a ser licitado será a Construção de Passeios Para Pedestres das Ruas: Domingos Martorano; Inácio Palma; Ivo Rodrigues da Silva e Murilo Bortoluzzi, conforme demonstra detalhadamente as planilhas e projetos que acompanham o procedimento licitatório como o Q.C.I; P.O; B.D.I; C.F.F; M.C; M.D e demais planilhas inerentes a este objeto pretendido.

Justificativa: Para otimizar ainda mais a qualidade da infraestrutura turística, o objeto desta proposta AÇÃO PRETENDIDA: Construção de Passeios Para Pedestres Vias Urbanas no Bairro Centro, ao qual contemplará as vias públicas: Rua Domingos Martorano; Rua Inácio Palma; Rua Ivo Rodrigues da Silva e Rua Murilo Bortoluzzi. Uma implantação de um bom passeio agregaria uma qualidade de vida e considerável segurança para os pedestres, gerando uma dispersão equilibrada e segura das rotas de acesso nesta via pública.

Especificações: As especificações das obras a serem realizadas devem seguir os Memoriais Descritivos; Planilhas Orçamentarias; Quadro de Composição-QCI; Cronograma Físico Financeiro e todas as especificidades orientadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Joaquim SC.

Execução: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias em anexo, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações/planilhas e somente será admitida a equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização.



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

Prestação de Contas: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico e Cronograma de Desembolso Financeiro proposto e aprovada pelo Órgão financiador do empreendimento o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR.

Serão realizadas medições da obra, sendo que ficará consignado ao pagamento da mesma a emissão e autorização e aprovação do Gestor Financeiro dos Recursos Federais a Caixa Econômica Federal –REGOV-CR.

Para A CONTRATADA deverá indicar:

- O banco, agência e conta bancária da empresa;
- A emissão da Nota Fiscal Eletrônica quando orientado e solicitado pela contratante;
- E outros documentos necessários do início e decorrer da execução do objeto licitado.

Obrigações da contratada: Efetuar análise minuciosa de todos os descritivos das planilhas e orçamentos das obras, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicadas, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

Apresentar cronograma de execução dos serviços e cumprir os prazos e as etapas nele estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE. Atentando que, do não cumprimento regular do cronograma de execução da obra por força da empresa fornecedora do empreendimento, esta será notificada, e da reincidência, terá o contrato com a contratada posto em discussão implicando conforme decisão em distrato unilateral da fornecedora da execução da obra;

Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;

Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço do contratado;

Manter informada a CONTRATANTE quanto a mudanças de endereço, telefones ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento;

Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, as suas expensas;

Obrigações da Contratante: Fornecer a CONTRATADA, Memorial Descritivo, planilhas físico-orçamentárias e demais documentos necessários para a correta execução dos serviços licitados;

Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho a CONTRATADA;

Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, conforme Cronograma de Desembolso pelo Ministério Financiador e Físico-Financeiro pela entidade mandatária gestora dos recursos de repasse;

Emitir termos de “Autorização de Início das Obras” e Termo de Recebimento;

Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Fiscal designado.

Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência que por ventura existir, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

Considerações: A planilha orçamentária deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço e o BDI, que incidirá sob o somatório dos custos totais de cada item de serviço.

Cada licitante deverá apresentar a planilha orçamentária, com a composição de preços unitários de cada um dos serviços e o cronograma físico financeiro.